

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900 Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375

Site: www.assembleia.go.gov.br



Oficio nº 2.496 - P

Goiânia, 07 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 315, aprovado em sessão realizada no dia 06 de novembro do corrente ano, de autoria do ex-Deputado EVANDRO MAGAL, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

Deputado HELDER VALIN

- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. LEI Nº , DE DE DE 2013.



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a INSTITUIÇÃO MISSÕES CANAÃ CINEMA NA PRAÇA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.192.758/0001-83, com sede no Município de Caldas Novas-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de novembro de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

- 2º SECRETÁRIO

1º SECRETARIO